



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA nº 070 de 25 de agosto de 2023.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À
SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI SANAGIOTTO, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e amparado pelos artigos 71, inciso IV e 75 da Lei Complementar Municipal nº 024/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora pública municipal **ANNY LAÍS BOTOLUZZI**, Matrícula 467/01, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, pelo período aquisitivo de 01/06/2017 a 02/06/2022 e que usufruirá no período de 04/09/2023 a 04/10/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC,
Em 25 de agosto de 2023.

VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

AIMAR FRANCISCO PAVELECINI
Secretário de Administração e Fazenda